



1º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022 / 1º SEMESTRE - MEDICINA

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Vestibular 2022/1º semestre para ingresso no curso de Medicina, conforme resultado final a ser divulgado no dia 03/01/2022, nos termos do item 9 do Edital de Inscrição do certame.

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados no dia 03/01/2022, após a divulgação do resultado do processo seletivo, receberão o link de acesso ao sistema online de matrícula, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de 04/01 até às 16h do dia 06/01/2022, conforme Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital no site da FCM-MG página cmmg.edu.br/vestibular), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16h do dia 06/01/2022. Sendo que o processo engloba o envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme especificada abaixo e com base no item 10.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais e o envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo estabelecido neste Edital.

Caso o candidato e fiadores não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da semestralidade dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.



Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema online de matrícula da FCM-MG, **em formato PDF**, os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso, e legíveis):

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio - **INDISPENSÁVEL**.

Para os candidatos que concluirão o Ensino Médio em dezembro de 2021, poderão apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio expedida há no máximo 30 dias da data prevista para matrícula, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do órgão expedidor. Devendo entregar o histórico escolar até 16/02/2022, sob pena de cancelamento da matrícula.

OBSERVAÇÃO: O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima;

b) Certidão de registro civil;

c) Carteira de identidade. **INDISPENSÁVEL**. Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos);

e) Documento militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Foto 3x4, RECENTE;

h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B, a antitetânica com reforço a cada 10 anos e febre amarela;

i) Comprovante de Residência;

j) Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo no sistema de matrícula;

k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula;

l) Preenchimento da Ficha de Saúde no sistema de matrícula;

m) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 6 parcelas, independente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre em que está matriculado, sendo que as parcelas vencidas na data de matrícula deverão ser pagas no ato da assinatura



do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do contrato.

Durante o período de matrícula (04/01 a 06/01/2022), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCM-MG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

O candidato também deverá **preencher a Ficha de Saúde** e dar o aceite no **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos (por exemplo, os pais do candidato aprovado maior de idade, se casados em qualquer regime que não seja o de separação total, serão considerados um fiador.) O fiador não



poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos dos fiadores (legíveis):

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias)
- d) Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- e) Comprovante de renda (contracheque dos últimos 03 meses, ou declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador).

O candidato também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato (6 parcelas) sendo isento da apresentação dos 02 (dois) fiadores, nesse caso. O candidato que optar pela antecipação total da semestralidade terá desconto de 3,5%. O percentual de desconto aqui descrito não se aplica à 1ª parcela da semestralidade escolar.

Considerações finais:

O candidato menor de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverá estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores controle acadêmico e financeiro dos documentos postados pelos candidatos.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato realizar o upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e fiadores até às 16h do dia 06/01/2022.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema online e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG.

A partir das 19h do dia 06/01/2022, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, pela ordem crescente de classificação,



por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site vestibular.cmmg.edu.br.

No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pela Central de Atendimento ao Aluno no telefone (31) 3248-7112 no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2021.

DocuSigned by:
Valéria Soares de Oliveira

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente de Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG